



**GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS**

EDITAL 002-2014

Processo Seletivo Interno para o Curso de Inglês Amazonas Bilingue

A Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino torna público aos estudantes da rede pública estadual os critérios de seleção interna para ingresso no curso de inglês Amazonas Bilingue, regidos por processo seletivo, em observância as seguintes condições:

1. INSCRIÇÕES

- a. Só poderão se inscrever alunos devidamente matriculados no ano letivo de 2014 na 1ª série do ensino médio presencial, e ter sido aprovado por nota e presença no ano letivo de 2013 no 9º ano do ensino fundamental;
- b. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 14 de fevereiro de 2014, nos horários de 08 as 11, de 14 as 17 e das 19 às 21 horas, pelo horário oficial de Manaus;
- c. O processo de inscrição e o curso são integralmente gratuitos;
- d. A inscrição deverá ser feita pelo aluno, quando maior de idade; por seu responsável legal ou pelo aluno menor que tenha documento que comprove emancipação nos termos da lei;
- e. As inscrições serão realizadas em todas as escolas públicas estaduais que tenham acesso ONLINE ao sistema SIGEAM, com preferência para a escola onde o aluno estuda;
- f. O aluno poderá se inscrever para concorrer a apenas uma vaga em uma escola participante;
- g. As inscrições de que trata este edital terão validade somente para o ano letivo de 2014 e para as escolas onde estarão acontecendo o curso;
- h. Ao realizar a inscrição o aluno ou seu responsável legal, aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, e nos casos omissos, as decisões que possam ser tomadas pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino, por meio da Gerência de Programas e Projetos Especiais - GPPE, ouvidos seus departamentos de competência específica, não podendo de elas alegar desconhecimento.

2. SELEÇÃO

- a. A seleção terá como primeiro critério a somatória das notas dos quatro bimestres do ano letivo de 2013 dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
- b. Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate:
 - i. Maior soma das notas em Língua Portuguesa;
 - ii. Maior soma das notas em Matemática;
 - iii. Menor idade do candidato, considerando:
 1. O ano de nascimento;
 2. O mês de nascimento;
 3. O dia;
- c. As notas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática serão obtidas por meio:
 - i. Do Rendimento Escolar de 2013, lançado no sistema SIGEAM.
 - ii. Do boletim escolar original e sem rasuras reconhecido em cartório, para candidatos que cursaram o 9º ano em outras redes de ensino, sendo considerados os conceitos convertidos ou as notas obtidas até o quarto bimestre ou equivalente;
- d. As somatórias das notas dos componentes curriculares deverão seguir o padrão da rede estadual, mínimo 60 (sessenta) pontos e máximo 100 (cem) pontos até o quarto bimestre, os inscritos que cursaram 9º ano em ensinos e redes que possuem notas com padrões diferentes, terão as notas equivalidas para o padrão da rede estadual.

3. RESULTADOS

O resultado do presente processo seletivo interno, com a **Lista dos Selecionados**, será divulgado a partir do dia 24 de fevereiro de 2014 no site www.educacao.am.gov.br e nos murais das escolas participantes.

4. MATRÍCULA

- a. Período: De 06 a 13 de março de 2014, nos horários de 8h às 11, de 14 às 17h;
- b. O aluno selecionado deverá realizar sua matrícula nas escolas onde ganhou a vaga;

O aluno selecionado, que não efetivar sua matrícula dentro do prazo determinado pelo presente edital, terá sua vaga cancelada, sem direito a recurso.

5. MUNICÍPIOS, ESCOLAS E VAGAS OFERTADAS:

Código	Município	Escola	Matutino	Vespertino
0191	IRANDUBA	ESCOLA ESTADUAL IŞAIAS VASCONCELOS	20	00
0192	IRANDUBA	ESCOLA ESTADUAL SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA	00	20
0418	MANACAPURU	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	20	20
420	MANACAPURU	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MOTA	20	20
6337	NOVO AIRAO	ESCOLA ESTADUAL DANILO DE MATTOS AREOSA	00	20
0477	PARINTINS	ESCOLA ESTADUAL SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA	20	20
1465	PARINTINS	ESCOLA ESTADUAL DOM GINO MALVESTIO	20	20
0210	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL MARIA CALDERADO	00	20
1556	RIO PRETO DA EVA	ESCOLA ESTADUAL RIO PRETO DA EVA	00	20
387	ITACOATIARA	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO VITAL DE MENDONÇA	00	20
398	ITACOATIARA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRTES ROSAS DE MEND. LIMA	20	00
54	MANAUS	COLÉGIO AMAZONENSE D. PEDRO II	60	60
0033	MANAUS	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO LUCENA BITTENCOURT	40	20
0138	MANAUS	ESCOLA ESTADUAL ANGELO RAMAZZOTTI	60	60
151	MANAUS	ESCOLA ESTADUAL SÓLON DE LUCENA	60	60
0158	MANAUS	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	20	40
7807	MANAUS	CETI ELISA BESSA	40	20
161	MANAUS	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO MAURITY	40	40
0075	MANAUS	ESCOLA ESTADUAL SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA	60	60
1544	MANAUS	ESCOLA ESTADUAL RUY ALENCAR	20	40
82	MANAUS	ESCOLA ESTADUAL INSPETORA DULCINEIA VARELA MOURA	20	20
TOTAL			540	600

6. OUTROS

- a. O curso terá duração de 2 (dois) anos, com aulas somente aos sábados com duração de 3 horas, o que corresponde a 200 horas/aula, conduzindo os alunos do nível básico ao nível intermediário avançado;
- b. Todos os alunos matriculados receberão 01 (um) kit para cada ano de curso, contendo: 01 (um) livro do aluno com CD-ROM e uma bolsa de algodão com a marca do programa, mais 01 (uma) camiseta padronizada;
- c. Os alunos maiores, pais ou responsáveis deverão assinar um Termo de Compromisso se responsabilizando por devolver todo o material recebido, caso o aluno venha desistir do curso;
- d. Os 200 (duzentos) melhores alunos concludentes (melhores média dos dois anos de curso e frequência) serão contemplados com a oportunidade de realizar um exame de proficiência reconhecido internacionalmente;
- e. Os 20 (vinte) alunos com maior pontuação global no certificado internacional serão agraciados com um programa de intercâmbio de 15 dias no Canadá;
- f. A Aula inaugural será realizada em 22 de março de 2014 com local a ser informado no site www.amazonasbilingue.com.br .
- g. Toda e qualquer informação sobre o presente Edital será sempre prestada pela Gerência de Programas e Projetos Especiais telefone (92) 3613-9235 / 3614-2289, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h.
- h. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo setor competente.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretario de Estado de Educação e Qualidade do Ensino